

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - TERRITÓRIO DO RECONCÂVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 052/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA - ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO DO RECONCÂVO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/01/2026 A 07/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/01/2026 a 07/04/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 052/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Recôncavo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período **08/01/2026 a 07/04/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **6º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, III - Daniella Chrystian Oliveira Florêncio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, IV - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, V - Virgínia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca

pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 08 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato de gestão Nº. 052/2024 foi celebrado no DOE de 09/10/2024, Processo SEI nº 021.2131.2024.0005251-11, Contratante: Estado da Bahia/SETRE, Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA no território Recôncavo, com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Recôncavo do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024, Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.960,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais e um centavo).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEN	PERÍODO DE EXCUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º TRIMESTRE	08/10/2025 até 07/01/2026	14/01/2026
6º TRIMESTRE	08/01/2026 até 07/04/2026	14/04/2026
7º TRIMESTRE	08/04/2026 até 07/07/2026	14/07/2026
8º TRIMESTRE	08/07/2026 até 07/10/2026	15/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos

intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados Reconcavo											
Nº	Cód. Indicador	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I- COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	n° de EES com EVE / n° de empreendimentos previsto $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$(n^{\circ}$ de EES com Plano de Ação / n° de empreendimentos previsto) $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Planos de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$(n^{\circ}$ de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previsto) $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$(n^{\circ}$ de EES com produtos inseridos / n° previsto de empreendimentos com produtos inseridos) $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n° de EES com melhorias no produto / n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	$(n^{\circ}$ de peças apresentadas / n° de peças previstas $\times 100$)	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados / n° EES previstos $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	n° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	n° de feira com participação de EES do CESOL	1	3	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receta de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 36.690,07	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	2	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	n° de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	43	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	n° de EES participante da rede / n° de EES previsto $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	n° previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	n° previsto de Cooperativas existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL	n° de empreendimentos comercializando nas lojas / n° de empreendimentos previstos para atendimento $\times 100$	100% = 10 pontos e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	n° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	n° previsto de evento	1	1	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos e > = 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	96	96	100%	20

CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n° de beneficiários com informações atualizadas) / n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	1	1	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	2	2	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	17	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n° de EES encaminhados para microcrédito/n° de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n° de EES que acessaram o microcrédito/n° de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	IG	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

		Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	8º Trimestre			Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado	% Alcanço	
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos ≥ 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos > 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

CG2.2	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(n° de postos de trabalho ocupados/n° de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e ≥ 90% = 9 pontos < 90% e ≥ 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG3	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
CG3.2	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
CG3.3	CG3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (1,0/0,7) + (1,0/0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A meta pactuada para este indicador é de atendimento a 16 empreendimentos durante o trimestre analisado. A contratada informa que no 6º trimestre a equipe do Cesol Recôncavo realizou 16 (dezesseis) EVE de EES. As comprovações dos estudos de viabilidade econômica realizados aos referidos empreendimentos atendidos no trimestre foram devidamente anexadas ao 6º relatório de prestação de contas. Meta alcançada para o trimestre em análise.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Coletivo de Mulheres Negras de Cabaceiras	28/01/2026	Estudo de Viabilidade
2	Associação Comunitária do Brinco- ABRINCO	03/02/2026	Estudo de Viabilidade
3	Cestaria da Terra Vermelha	05/02/2026	Estudo de Viabilidade
4	Grupo Sol da Liberdade	05/02/2026	Estudo de Viabilidade
5	Sabores do Recôncavo (Cova da Negra)	24/02/2026	Estudo de Viabilidade
6	Associação de Produtores Rurais da Cova da Negra	24/02/2026	Estudo de Viabilidade
7	Raízes Rústicas	26/02/2026	Estudo de Viabilidade
8	Fazenda Tijuca	27/02/2026	Estudo de Viabilidade
9	Mulheres Que Se Ajudam	27/02/2026	Estudo de Viabilidade
10	Associação dos Produtores Rurais da Sambaíba	27/02/2026	Estudo de Viabilidade
11	Grupo de Polpas Puro Sabor	04/03/2026	Estudo de Viabilidade
12	Pios e Aromas São Félix	05/03/2026	Estudo de Viabilidade
13	Flores da Fonte cruz das almas	06/03/2026	Estudo de Viabilidade
14	Artesãs Empoderadas- cachoeira	10/03/2026	Estudo de Viabilidade
15	Criando Com As Mãos São Félix	24/03/2026	Estudo de Viabilidade
16	ASCAM- ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE MARAGOGIPE	04/04/2026	Estudo de Viabilidade

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Durante o 6º trimestre, a contratada elaborou 16 Planos de Ação, alcançando a meta pactuada prevista para o período. Os documentos correspondentes aos empreendimentos atendidos foram incluídos, em mídia digital, no relatório de prestação de contas. A seguir, relacionam-se os EES atendidos nesse indicador.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Coletivo de Mulheres Negras de Cabaceiras	02/02/2026	Plano de Ação
2	Cestaria da Terra Vermelha	12/02/2026	Plano de Ação
3	Pios e Aromas	05/03/2026	Plano de Ação
4	Cooperativa da Agricultura Familiar do Território do Recôncavo- COOAFATRE	08/03/2026	Plano de Ação
5	Associação de Produtores Rurais da Cova da Negra	11/03/2026	Plano de Ação
6	Sabores do Recôncavo	11/03/2026	Plano de Ação
7	Associação dos Pescadores e Marisqueiras do Dendê	11/03/2026	Plano de Ação
8	AscAm- Associação de Costureiras e Artesãs de Maragogipe	18/03/2026	Plano de Ação
9	Associação Comunitária do Brinco- ABRINCO	18/03/2026	Plano de Ação
10	Flores da Fonte	20/03/2026	Plano de Ação
11	Raízes Rústicas	23/03/2026	Plano de Ação
12	Grupo Sol da Liberdade	25/03/2026	Plano de Ação
13	Fazenda Tijuca	30/03/2026	Plano de Ação
14	Mulheres Que Se ajudam	30/03/2026	Plano de Ação
15	Grupo de Polpas Puro Sabor	30/03/2026	Plano de Ação
16	Criando Com As Mãos	07/04/2026	Plano de Ação

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

No trimestre em análise, a contratada informa que foram realizadas 97 assistências técnicas aos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL no Território do Recôncavo, contemplando atendimentos individuais e coletivos em diferentes municípios. As ações envolveram oficinas, cursos, visitas técnicas, intercâmbios, participação em feiras e orientações voltadas à gestão, organização produtiva, formalização, acesso a políticas públicas e qualificação da comercialização.

Nas assistências técnicas prestadas, foram abordados temas como economia solidária, associativismo, empreendedorismo, marketing, rotulagem, boas práticas de manipulação de alimentos, certificações, acesso ao crédito e PNAE, além da elaboração de fichas técnicas e fortalecimento organizativo dos grupos. O quantitativo de assistências realizadas supera a meta estabelecida para o período, que previa o atendimento de 96 EES.

Os relatórios das atividades desenvolvidas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresentam-se os registros comprobatórios dos empreendimentos atendidos neste indicador.



Assistência coletiva com Grupo Puro Sabor da Comunidade de Sodoma- Muniz Ferreira/BA

CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No 6º trimestre, a contratada relata que, por meio da equipe do CESOL, desenvolveu ações estratégicas junto aos EES, com foco na ampliação do acesso a mercados convencionais e alternativos, visando à diversificação dos canais de comercialização e ao fortalecimento da geração de renda.

As iniciativas foram executadas conforme as especificidades de cada empreendimento, em consonância com os Planos de Ação e os acompanhamentos técnicos realizados. Nesse contexto, a contratada intermediou a inserção de produtos em lojas físicas, como o Empório da Abrinco, apoiou a conquista de pontos fixos em feiras livres, articulou parcerias com supermercados, mercados municipais e restaurantes, além de fomentar e qualificar a comercialização on-line.

Destaca-se o apoio à inclusão de produtos no site da ACC, ampliando a visibilidade e as possibilidades de vendas virtuais, bem como o suporte técnico para atualização e inserção de produtos no site do Ateliê Ayra, anteriormente não disponibilizados na plataforma.



Núcleo Força Quilombola com tempero seco Inserido em Empório da Abrinco

Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

No trimestre em análise, a contratada informa que foram realizadas ações de qualificação e melhoria de produtos junto a 32 Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL, considerando as demandas identificadas nos Planos de Ação e nas assistências técnicas. As intervenções tiveram como foco a adequação às exigências do mercado, visando ampliar o escoamento da produção e fortalecer a geração de renda dos grupos.

As ações contemplaram atualização e criação de logomarcas, aprimoramento da identidade visual, confecção de etiquetas e rótulos, padronização de embalagens, inserção de códigos de barras, elaboração de tabelas nutricionais, aplicação do Selo da Agricultura Familiar e desenvolvimento de novos formatos de apresentação dos produtos. O quantitativo de 32 EES atendidos corresponde à meta estabelecida para o período.

Os registros das melhorias realizadas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresenta-se a relação dos empreendimentos atendidos e os respectivos serviços executados neste indicador.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Candida-Fios Eternos	28/01/2026	Marca	Elaboração da logomarca do empreendimento
2	Delicias Saudáveis	06/02/2026	Placa pix	Elaboração da placa
3	Cestaria da Terra Vermelha	06/02/2026	Marca	Elaboração da logomarca do empreendimento
4	Coletivo de Jovens Empreendedores do Quilombo do Engenho da Ponte	06/02/2026	Rotulagem do mel	Alteração do design do rótulo do mel
5	Grupo Produtivo Renascer	09/02/2026	Rotulagem do chips do jaca	Confecção do rótulo do chips de jaca
6	Fazenda Tijuca	10/02/2026	Rotulagem	Elaboração de rótulos dos produtos
7	Cooperativa da Agricultura Familiar do Território do Reôncavo-COOPAFATRE	11/02/2026	Cartão de visita	Elaboração do cartão de visita do empreendimento
8	Associação dos Produtores Rurais da Sambaíba	01/03/2026	Marca	Atualização da logomarca
9	Amigos da Arte	04/03/2026	Marca	Elaboração da Logomarca
10	Kayle Espuma do Mar	05/03/2026	Placa pix	Elaboração da placa pix do empreendimento

11	Frutos da Terra	09/03/2026	Placa pix	Atualização da placa pix do empreendimento
12	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Carro Quebrado	10/03/2026	Lacre e tabela nutricional do tempero	Elaboração da tabela nutricional juntamente com o lacre de segurança do produto

13	Artesãs Empoderadas	10/03/2026	Placa pix	Elaboração da placa pix do empreendimento
14	Mãos Produtivas	10/03/2026	Rotulagem dos chips de aipim e banana chips	Atualização dos rótulos dos produtos aipim e banana chips
15	Associação da Cova da Negra	10/03/2026	Placa pix	Confecção da placa pix do empreendimento
16	As Taboas de Cabuçu	10/03/2026	Marca	Elaboração da placa pix do empreendimento

17	Ascopetre - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Tabuleiro e Região	12/03/2026	Placa pix	Elaboração da placa pix do empreendimento
18	Bel das Plantas (Rede Semear)	12/03/2026	Placa de identificação	Elaboração de placa de identificação para as mudas de plantas

19	Quinta do Artesanato	13/03/2026	Etiqueta com nova logomarca, estampa da blusa	Atualização da logomarca incluindo na etiqueta
20	Coletivo de Mulheres Negras	16/03/2026	Placa pix	Elaboração da placa pix do empreendimento
21	Associação Comunitária do Brinco-ABRINCO	18/03/2026	Sistema de controle de mercadoria	Implementação do sistema de controle de mercadoria
22	Agroindústria Três Sítios	20/03/2026	Rotulagem biscoito de polvilho	Elaboração da rotulagem do produto biscoito de polvilho

23	BioArtes Recôncavo	20/03/2026	Etiqueta de preço	Elaboração de etiqueta de preço para as plantas e artigos do empreendimento
24	Sol da Liberdade	25/03/2026	Marca	Elaboração da logomarca do empreendimento

25	Associação Comunitária dos Produtores e Agricultores Familiares da Comunidade de Santa Sofia, Leone, Engenheiro, Camarão, Rio da Cana e Região	26/03/2026	azeite 1 L	Elaboração
26	Accom - Associação de Costureiras e Artesãs de Maragogipe	26/03/2026	Marca	Elaboração da logomarca do empreendimento
27	Apiano Bom Mel	27/03/2026	Rotulagem mel de urucu 500ml	Elaboração da rotulagem do empreendimento
28	Associação de Pescadores, Produtores e Moradores da Fazenda Pilar São Félix	28/03/2026	Rotulagem pacote de siri catado 1kg	Elaboração da rotulagem do produto siri catado

29	Mulheres Que Se Ajudam	31/03/2026	Rotulagem de produto terra orgânica.	Elaboração da rotulagem do produto terra orgânica
30	As Marias	02/04/2026	Rotulagem do mel de abelha urucu	Elaboração e padronização na rotulagem
31	Dooegurt	02/04/2026	Etiqueta de preço	Elaboração de etiqueta de preço com tema de páscoa para os biscoitos

32	Sítio Calumbi	03/04/2026	Tabela nutricional geleia de café com açúcar	Elaboração da tabela nutricional da geleia de café
----	---------------	------------	--	--

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A contratada informa que foram produzidas e divulgadas, por meio das redes sociais, seis peças de comunicação e propaganda. Dessa forma, constata-se o cumprimento integral da meta pactuada para o período. A seguir, apresentam-se as peças desenvolvidas e os links das publicações devidamente veiculadas por intermédio da plataforma *Instagram*.

	DATA	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	07/02/2026	https://www.instagram.com/p/DQXnAATDuG9/?igsh=YJR2Ymo1eWV1YnBt
2	19/02/2026	https://www.instagram.com/reel/DU9IW8-kkAG/?igsh=NWdobXusemhybnlm
3	24/02/2026	https://www.instagram.com/reel/DVKAwilkiPh/?igsh=MWx0dGRkN2J1b2psbA==
4	25/03/2026	https://www.instagram.com/p/DSE80rjay/?igsh=bmI0OG13dnNodTJ3
5	06/04/2026	https://www.instagram.com/p/D5dIMpjk7O/?igsh=MWUqNnU2MzV4bmizeQ==
6	07/04/2026	https://www.instagram.com/p/D53QNH0gGFz/?igsh=OW41ZjNmcmZobmZv



Imagens dos CARDS divulgados nas redes sociais

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

No trimestre em análise, a contratada informa que foram desenvolvidas ações de fortalecimento da comunicação digital junto a 32 Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL, com foco na criação, reativação e qualificação das redes sociais. As atividades contaram com o apoio de profissional de marketing, responsável pela elaboração de cards para feed e stories, bem como com a atuação direta da equipe técnica do CESOL na atualização de informações, criação e reativação de perfis, especialmente no Instagram.

As ações envolveram produção de conteúdos, padronização e modernização de perfis, alinhamento da identidade visual e organização estética das publicações, visando ampliar a visibilidade dos produtos e fortalecer a presença digital dos empreendimentos. O quantitativo de 32 EES atendidos corresponde à meta estabelecida para o período.

Os registros das atividades realizadas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresentam-se os comprovantes das ações executadas neste indicador.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (IG)
1	Braz Encantos	28/01/2026	@brazencantos
2	Fios e Aromas	06/02/2026	@fiosearomas
3	Riacho Grande	10/02/2026	@faziachogrande
4	Artipó	12/02/2026	@artipocachoeira
5	Sítio São Marcelino Champagnat	13/02/2026	@sitiouchampagnat
6	Associação Comunitária dos Agricultores e Familiares do Vale do Paraguaçu	13/02/2026	@associacaovaleadoparaguacu
7	Meliflor	19/02/2026	@meliflor.ba
8	Associação da Água Branca	23/02/2026	@astrafab
9	Mulheres que se Ajudam	27/02/2026	@mulheresqueseajudam2026
10	As Marias	02/03/2026	@mariasmulheresraizes
11	Quinta do Artesanato	07/03/2026	@quintadoartesanato
12	Associação de Desenvolvimento Comunitário	10/03/2026	@sai_saboresdaterraseca

	dos Agricultores(as) Familiares do Terra Seiva		
13	Artesãs Empoderadas	10/03/2026	@artesasempoderadas2025
14	Flor do Recôncavo	11/03/2026	whatsapp
15	Rede Semar	11/03/2026	@redes_semar
16	Amigas Produtivas	12/03/2026	@amigas_produtivas
17	Ateliê Tina Mandala	14/03/2026	@ateliemandalatina
18	Mulheres Produtoras do Bangala	14/03/2026	@mpb_aromas
19	Delícias Saudáveis	14/03/2026	@deliciasaudaves2024cda
20	Amigas da Arte	15/03/2026	@amigadaarte
21	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Tabuleiro e Região	19/03/2026	@ascopetre
22	Associação de Mulheres Rurais Agricultoras e Empreendedoras de Maragogipe	27/03/2026	@associacao_dasmulheres
23	Associação Beneficente As Taboas de Cabucu	27/03/2026	@taboascabucu
24	Cestaria Terra Vermelha	28/03/2026	@cestariaterravermelha
25	Associação da Sambaíba	29/03/2026	@associacaoprnsambaiba
26	Candida- Fios Elementos	29/03/2026	@candida_fosetemos
27	Grupo Mãos Produtivas	05/04/2026	@grupo_maosprodutivas
28	Associação Comunitária Rural de Carro Quebrado	05/04/2026	@carroquebrado2025
29	Associação de Costureiras e Artesãs de Maragogipe	05/04/2026	@ascamaragogipe
30	Associação da Cacimba	06/04/2026	@associacaodacacimba
31	Fazenda Tijuca	06/04/2026	@fazenda.tijuca
32	Associação do Jacarandinho	06/04/2026	@associacaodojacarandinho

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

No trimestre em análise, a contratada informa que foram apoiadas 03 feiras de caráter estratégico para o escoamento da produção dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) acompanhados pelo CESOL Recôncavo. As ações envolveram articulação institucional, mobilização dos grupos, apoio logístico e acompanhamento técnico durante os eventos, ampliando as oportunidades de comercialização e visibilidade dos produtos no território.

Foram apoiadas a Feira do Marisco e Pescado, que reuniu empreendimentos, com ênfase em grupos quilombolas da região, voltados à comercialização de produtos derivados da pesca. Houve também a participação na tradicional Feira dos Caxixis, realizada no 72 município de Nazaré das Farinhas, reconhecida como um dos maiores eventos culturais e comerciais da região. Além da participação na Feira de Iemanjá, no município de Cachoeira, evento inserido no calendário cultural local e que atrai significativo fluxo de turistas. Todas as feiras mencionadas contaram com a participação de diversos EES do território. O quantitativo de feiras apoiadas supera a meta estabelecida para o período, evidenciando desempenho acima do previsto e reforçando a relevância dessas iniciativas para o fortalecimento da economia solidária local.

Os registros das feiras realizadas, bem como a relação dos empreendimentos participantes, foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, apresenta-se a sistematização das informações e os registros fotográficos correspondentes a este indicador.



Feira do Marisco - Cachoeira-BA



Feira de Itamarajó - Cachoeira-BA

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Este indicador é avaliado a partir de informações prestadas em relatório, com descritivo e sistematização dos dados em análise. Nesse sentido, a contratada informa que, como resultado das ações realizadas no trimestre, os empreendimentos da carteira ativa registraram melhoria significativa nas vendas em comércios em geral, nas encomendas e nos mercados locais e extraterritoriais, refletindo em aumento do faturamento mensal dos assistidos, totalizando um montante global de R\$ 36.690,07.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Trata-se de informação gerencial. A partir de relatório encaminhado pela contratada, o CESOL Recôncavo realizou acompanhamento técnico a Empreendimentos de Economia Solidária (EES) inseridos no fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com foco na ampliação do acesso aos mercados institucionais e no fortalecimento da geração de renda no território. Foram assessorados grupos da agricultura familiar que comercializam com escolas estaduais e prefeituras da região.

As ações envolveram orientações técnicas e apoio operacional para regularização fiscal e emissão de notas fiscais eletrônicas, assegurando o cumprimento das exigências legais do PNAE e a manutenção da formalidade das vendas. As intervenções contribuíram para garantir a continuidade do fornecimento ao programa e o fortalecimento da economia local.

Os registros das atividades desenvolvidas foram encaminhados em formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se os EES alcançados.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ÓRGÃO
01	Associação de Mulheres do Quilombo do Tabuleiro da Vitória e Adjacências.	Ovos	IF Balaio
02	Associação Comunitária dos Produtores e Agricultores Familiares da Comunidade de Santa Sofia, Leone, Engenheiro, Camarão, Rio da Cana e Região	In natura	Municipal

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

No trimestre em análise, a contratada informa que o CESOL Recôncavo manteve atuação estratégica no apoio ao acesso a mercados pelos EES assistidos, com destaque para a ampliação de fornecimentos em diferentes canais de venda. Ao todo, 43 EES comercializaram com suporte direto do CESOL no período.

Os EES contemplados estiveram inseridos em diversas modalidades de comercialização, como lojas colaborativas, mercados institucionais, feiras e pontos de venda parceiros, ampliando sua presença no mercado e fortalecendo a circulação da produção no território. O quantitativo alcançado corresponde à meta estabelecida para o período.

Os registros das ações de articulação e comercialização foram encaminhados em

formato digital, anexos ao Relatório de Prestação de Contas. A seguir, relacionam-se os EES referentes a este indicador.

Nº	NOME DO EES	VALOR (R\$)
01	ASSOCIAÇÃO PESC MARISQUEIRA DENDÊ	R\$ 3.057,00
02	MEL DO RECÔNCAVO	R\$ 619,00
03	SABORES DO QUILOMBO	R\$ 794,00
04	MÃOS PRODUTIVAS	R\$ 4.175,00
05	FRUTO DA TERRA	R\$ 1.981,00
06	RIACHO GRANDE	R\$ 158,00
07	ASS. PRODUTORES RURAIS DO BARRO VERMELHO	R\$ 60,00
08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SANTA SOFIA, LEONÊ, ENGANOITO, CAMARÃO, RIO DA CANA E REGIÃO	R\$ 3.831,00
09	FEIRA LIVRE DO ALECRIM	R\$ 30,00
10	VIDA SAUDÁVEL	R\$ 865,00
11	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DA BOA VISTA DE CACHOEIRA	R\$ 384,00
12	ARTE NA LINHA	R\$ 690,00
13	KAILA ESPUMA DO MAR	R\$ 408,00
14	SOL DA LIBERDADE	R\$ 605,00
15	ATELIÊ TINA MANDALA	R\$ 2.182,02
16	ARTESÂS EMPODERADAS	R\$ 660,00
17	BIOARTES RECÔNCAVO	R\$ 553,00
18	ATELIÊ ABAYOMI	R\$ 1.494,00
19	FIOS E AROMAS	R\$ 89,00
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARRO QUEBRADO	R\$ 1.252,00
21	BRAZ ENCANTOS	R\$ 200,00
22	ARTEIRAS	R\$ 75,00
23	MÃOS DE FADA	R\$ 655,00
24	MELIFLOR	R\$ 667,05
25	REDE DE COSTUREIRA CRIATIVA	R\$ 20,00
26	ASSOCIAÇÃO DA CABEÇA DO HOMEM	R\$ 26,00
27	DOCEGURT	R\$ 62,50
28	TRÊS SÍTIOS	R\$ 80,50
29	NÚCLEO FORÇA QUILOMBOLA	R\$ 116,00
30	MÃOS CRIATIVAS	R\$ 300,00
31	FAZENDA TIJUCA	R\$ 1.602,00
32	MULHERES QUE SE AJUDAM	R\$ 1.857,00
33	AS MARIAS	R\$ 3.005,00
34	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CABOTO	R\$ 448,00
35	APIÁRIO BOM MEL	R\$ 1.001,00
38	AMIGOS DA ARTES	R\$ 400,00
36	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA (AACS)	R\$ 182,00
37	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO QUILOMBO TABULEIRO DA VITÓRIA	R\$ 515,00
38	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS E MARISQUEIRA DO VALE DO IGUAPE	R\$ 2.755,00
39	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NEGRAS DA BOA VISTA DE CACHOEIRA	R\$ 182,00
40	FAMÍLIA LIDERANÇA COURO	R\$ 300,00
41	REDE SEMEAR	R\$ 129,00
42	ARCTIPO	R\$ 1.615,00
43	AS TABOARDAS DE CABUÇU	R\$ 405,00
TOTAL		R\$ 36.690,07

CF. 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos

pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Este indicador contabiliza o número de empreendimentos que foram efetivamente inseridos na Rede de Comercialização Solidária, cumprindo os critérios estabelecidos pelo Cesol e participando das ações de integração comercial. A Rede de Comercialização Solidária tem como objetivo fortalecer os processos produtivos e ampliar as oportunidades de comercialização dos empreendimentos assistidos, promovendo vendas, trocas e articulações.

Houve cumprimento integral da meta de 96 EES, comprovada através de cartas de adesão dos empreendimentos à respectiva rede e o regimento da mesma foram encaminhadas anexas ao 6º Relatório de Prestação de Contas e em relatórios de trimestres anteriores.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A contratada informa que foram inseridos/mantidos 96 EES nas lojas fomentadas pelo Cesol, ultrapassando a meta pactuada para o período. No Território do Recôncavo, o CESOL mantém parcerias com as lojas dos CESOL Portal, CESOL Sisal e CESOL Salvador, possibilitando que empreendimentos com potencial produtivo ampliem seus canais de venda. Para comprovação deste indicador, a contratada encaminhou nos anexos de seu relatório os termos de cessão dos EES participantes. A seguir, relacionam-se os EES envolvidos e a respectiva loja de cessão.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Este indicador contabiliza a realização de eventos voltados à promoção do consumo responsável, com foco na educação, conscientização e incentivo a práticas que valorizem escolhas mais saudáveis, sustentáveis e socialmente conscientes. A meta estabelecida para o período - a realização de 1 (um) evento - foi integralmente cumprida.

Segundo relatório da contratada, foi realizado o Encontro Territorial de Agroecologia do Vale do Jiquiriçá em parceria com a Rede Povos da Mata, que compartilharam conhecimentos técnicos e experiências práticas relacionadas à certificação de produtos orgânicos no contexto da agricultura familiar. A atuação do CESOL no evento esteve diretamente alinhada ao estímulo ao consumo responsável, ao promover reflexões sobre a origem dos alimentos, os modos de produção e os impactos ambientais e sociais associados ao consumo.

Durante o encontro, foi realizada atividade formativa voltada à capacitação de agricultores familiares, empreendedores e estudantes, abordando o processo de certificação orgânica. A ação contemplou a apresentação dos critérios, etapas,

formas de acesso e funcionamento dos sistemas de certificação, com ênfase no Sistema Participativo de Garantia (SPG).

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Amargosa	28 pessoas		Encontro Territorial de Agroecologia do Vale do Jiquiriçá	02/03/2026

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

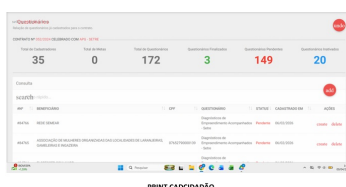
CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Ao longo do trimestre em análise, a contratada informa que atualizou as informações dos empreendimentos da carteira ativa. Isto posto, ressalta que no 6º trimestre, 96 EES tiveram as informações atualizadas, tais como faixa etária, cor, escolaridade etc. Meta integralmente cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Este indicador avalia o percentual de atualização das informações cadastrais dos beneficiários, garantindo que os dados utilizados pelo Cesol permaneçam atualizados, consistentes e aptos a orientar o acompanhamento das ações socioprodutivas. A meta estabelecida - atualização de 100% das informações - foi integralmente alcançada, conforme consulta realizada ao sistema de cadastro dos beneficiários (CadCidadão).



A captura de tela do sistema CadCidadão exibe uma interface com uma barra superior vermelha e uma seção de estatísticas com seis cartões numerados: 35, 0, 172, 3, 149 e 20. Abaixo, há uma tabela com colunas para nome, CPF, data de nascimento, data de cadastro, status e ações. O status 'Atualizado' está em verde, enquanto 'Não Atualizado' está em vermelho. No canto inferior direito, há um botão 'PRINT CADCIÇÃO'.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

No período avaliado, a contratada realizou uma ação voltada ao fomento da política pública municipal de economia solidária no Território do Recôncavo, alcançando quantitativamente a meta estabelecida.

A primeira atividade relaciona-se à atuação da coordenação do CESOL, por meio de

agenda estratégica realizada pela coordenadora Sabrina, junto à Associação do Buriti, recentemente reconhecida como Pontão de Cultura. A reunião teve como objetivo dialogar sobre estratégias para a construção e aprovação de uma Lei Municipal de Economia Solidária no município de Muritiba, considerando a importância da formalização de instrumentos legais que assegurem o reconhecimento, o apoio e a continuidade das ações voltadas aos EES.

Relata a contratada que, na oportunidade, foi realizada também interlocução com o agente territorial da SEAPLAN, Cleidson, com o objetivo de ampliar o alcance da pauta e promover sua inserção no âmbito do colegiado territorial. A estratégia visa não apenas avançar na construção da legislação em Muritiba, mas também fomentar um processo articulado de mobilização regional, com potencial de replicação da iniciativa em outros municípios do Recôncavo. A seguir, imagens fotográficas das atividades descritas.

EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação Buriti	26/03/2026	Diálogo para demandar sobre avanços na Lei de Economia Solidária em Muritiba



Meta pactuada cumprida integralmente.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Este indicador refere-se à oferta de assistência técnica pelo Cesol a empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, com foco no fortalecimento organizacional, produtivo e estrutural desses grupos. No período avaliado, a contratada realizou 1 atividade de assistência técnica voltada a empreendimento que atua com resíduos sólidos, alcançando integralmente a meta estabelecida.

Relata a contratada que a atividade de assistência técnica aconteceu na praça onde o grupo costuma se reunir para conversar sobre as ações no dia 11/02/2026, na cidade de Governador Mangabeira. O momento teve como objetivo compreender a dinâmica atual de funcionamento do grupo e suas principais demandas. A seguir, registros fotográficos da atividade mencionada.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Recicla comunidade	11/02/2026	Foi sugerida a produção de pesos de porta utilizando caixas de leite, material que não é destinado à revenda pelo grupo, a proposta é que seja feita a comercialização destes itens no bazar da igreja para arrecadação de recursos para o coletivo.



CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Este indicador refere-se às ações desenvolvidas pelo Cesol para estimular a coleta seletiva e a gestão sustentável de resíduos sólidos nos municípios atendidos, promovendo inclusão socioprodutiva, educação ambiental e fortalecimento da economia solidária.

As ações contemplaram estratégias de mobilização e sensibilização da população, incluindo atividades educativas, palestras, divulgação nas comunidades e escolas, além de orientações sobre separação adequada de resíduos, identificação de materiais recicláveis e definição de dias de coleta. A seguir, registros fotográficos das atividades mencionadas.

A meta prevista – duas ações de fomento para coleta seletiva - foi integralmente cumprida, conforme descritivo a seguir encaminhado em relatório da contratada.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Grupo Recicla Comunidade -GovernadorMangabeira		Entrega de material reciclado pela equipe CESOL.
CESOL e Secretaria de Educação de Sapeaçu.	06/04/2026	Ação firmada entre o CESOL e a Secretaria de Educação para doação de material didático sem uso para reciclagem.



Atividade de coleta seletiva em Governador Mangabeira



CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Este indicador refere-se à construção e fortalecimento de redes de empreendimentos econômicos solidários (EES) que atuam com resíduos sólidos, promovendo integração, cooperação e compartilhamento de boas práticas no território. Trata-se de informação gerencial, sendo necessário descritivo em relatório trimestral de prestação de contas, entretanto tal descritivo não foi registrado pela OS em relatório do trimestre em análise.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Para o cumprimento da meta de orientar o quantitativo de 16 EES, a contratada informa ter realizado ação voltada ao estímulo ao acesso ao microcrédito, realizada durante a programação da Feira do Marisco, em parceria com o Banco do Nordeste e a SEPROMI. A atividade ocorreu em formato participativo, por meio de roda de conversa, possibilitando interação direta entre os 17 EES presentes e as instituições parceiras.

Meta pactuada para o trimestre foi integralmente cumprida. A seguir, registros fotográficos relativos ao indicador em análise.



CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de Informação Gerencial (IG) com descritivo em relatório, entretanto a contratada não registrou em seu relatório trimestral tais informações. A comissão recomenda que haja esse registro nos relatórios posteriores.

CF 7.3 - CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento IG)

Trata-se de Informação Gerencial (IG) com descritivo em relatório, entretanto a contratada não registrou em seu relatório trimestral tais informações. A comissão recomenda que haja esse registro nos relatórios posteriores.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

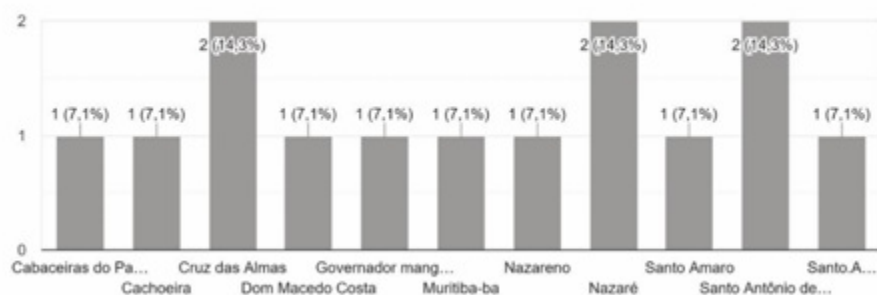
Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A contratada realizou a pesquisa de satisfação prevista para o 6º trimestre, ouvindo os Empreendimentos atendidos pelo Cesol Recôncavo. Os participantes avaliaram principalmente o atendimento, a equipe técnica, o marketing e o apoio à comercialização. A seguir, gráficos relacionados.

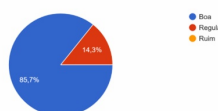
Cidade

14 respostas



- Como as estratégias de comunicação do CESOL é avaliada pelo empreendimento?

1 respostas



- Em relação a comercialização dos produtos/serviços, o desempenho do empreendimento é:

1 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SIC008, Aq. 3017-1, Conta Corrente 49.154-3)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SIC008, Aq. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	36.097,60	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	32.491,00
Total de entradas (f)	611.794,93	Total de entradas (l)	1.200,99
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	603.967,36	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.200,99
Resultado de Aplicações Financeiras	7.827,57	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - CPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	647.892,53	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	33.691,99
Total de saídas (g)	275.127,80	Total de saídas (n)	3.217,70
Despesas de Custeio	265.127,80	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	3.217,70
Despesas Pagas do Período	265.127,80	Despesas Pagas do Período	3.217,70
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	10.000,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	10.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 372.764,73	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 30.474,29
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	615.357,34	Saldo Atual em Conta Corrente	4.836,53
Saldo Atual de Aplicação Financeira	102.591,32	Saldo Atual de Aplicação Financeira	40.846,29
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 512.766,02)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 36.009,76
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 476.756,26)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0		(j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 885.530,75		(R\$ 5.535,47)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 372.764,73	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 30.474,29
Despesas a Pagar (h)	157.090,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	157.090,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 215.674,73	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 30.474,29

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 5º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Aq. 3017-1, Conta corrente 49.154-3)		
1. Receitas	6º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	603.967,36	603.967,36
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	36.097,60	36.097,60
Subtotal (Repasse)	640.064,96	640.064,96
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	7.827,57	7.827,57
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	7.827,57	7.827,57
Total Geral das Receitas	647.892,53	647.892,53
2. Despesas de Custeio	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	50.402,75	50.402,75
2.1.2 Encargos Sociais	20.879,02	20.879,02
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	2.850,00	2.850,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	74.131,77	74.131,77
2.2 Serviço de Terceiros	157.090,00	157.090,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	157.090,00	157.090,00
2.3 Despesas Gerais	32.343,65	32.343,65
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	32.343,65	32.343,65
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.562,38	1.562,38
(E) Subtotal (Tributos)	1.562,38	1.562,38
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	265.127,80	265.127,80
3. Despesa de Investimento	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00
Total Geral das Despesas de Investimento	10.000,00	10.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	275.127,80	275.127,80

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Aq. 3017-1, Conta Corrente 49.155-1)

1. Receitas Operacionais	6º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	1.200,99	1.200,99
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	32.491,00	32.491,00
Total Geral das Receitas	33.691,99	33.691,99
2. Despesas	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	3.044,75	3.044,75
2.2 Tarifas bancárias	172,95	172,95
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	3.217,70	3.217,70

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o valor informado refere-se ao repasse da 7ª parcela e o recurso decorrente do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº052/2024;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas de custeio, os saldos das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 5 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo registrado refere-se a IRRF sobre aplicação financeira;

Nota 6 – No item 3.1, Despesas de custeio, o saldo registrado refere-se à utilização do saldo remanescente do Fundo Rotativo Solidário – FRS para compras coletivas, insumos e materiais pra reforma do espaço e melhoria na estrutura do galinheiro em atendimento aos EES – Empreendimentos e de Economia Solidária;

Nota 7 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo mencionado refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 8 – No item 1.1.4, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se ao saldo remanescente do 5º trimestre;

Nota 9 – No item 2.1, 2. Despesas Operacionais, o total registrado refere-se a pagamento de 1/3 sobre férias e tarifas bancárias.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$603.967,36 (seiscentos e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº052/2024 e do recurso decorrente do 1º Termo Aditivo - objetivo: execução do componente finalístico – realização de feira de economia solidária, contratação de motorista e requalificação do espaço de comercialização. Além do valor acima, a Contratada registra saldo do período anterior no valor de R\$36.097,60 (trinta e seis mil e noventa e sete reais e sessenta centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$7.827,57 (sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), e, tais valores resultam no somatório de R\$647.892,53 (seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$77.176,52 (setenta e sete mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) que consiste na soma dos saldos R\$74.131,77 (setenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos) das despesas de pessoal e R\$3.044,75 (três mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$123.497,25 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação Central de Cidadania no território Recôncavo. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Em relação ao saldo da rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” houve pagamento de rescisão e FGTS rescisório. E na referida rubrica foi registrada despesa com parcelas do 13º salário e 1/3 sobre férias para 04 técnicos. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” deferiu do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou as ações – “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária”, “serviço de marketing”, “serviços

gráficos”, “participação na feira da Ostra”, “participação na Flisapé”, “Participação em seminário” e “participação na FLIPO”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$278.345,50 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$275.127,80 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) e R\$3.217,70 (três mil e duzentos e dezessete reais e setenta centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do repasse da 7ª parcela somado ao recurso do 1º Termo Aditivo e do saldo remanescente do 5º trimestre, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito valor e classificação/ nomenclatura das despesas, como também, e realizar a cada parcela do contrato de gestão a parte destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Diante do repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº052/2024 não foi identificado a transferência da quantia destinada a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período em relação a despesas pessoais foi registrado os eventos: 1/3 sobre férias, e tal situação foi observada na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

VIº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 052/2024 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carg a Horá ria Sem anal	Data da Admissão	Data da Demissã o	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especifica r)	Total Trimestral
TOTAL								R\$ 7.499,98	R\$ 22.500,00	R\$ 2.400,02	R\$ 11.999,98	R\$ 6.000,02	R\$ 24.750,00	R\$ 299,98	R\$ -	R\$ 75.449,98
1	Sabrina Silva Moraes	047.304.675-07	Coordenadora Geral	CLT	44h	07/11/2024		R\$ 1.333,33	R\$ 4.000,00	R\$ 426,67	R\$ 2.133,33	R\$ 1.066,67	R\$ 4.400,00	R\$ 53,33		13.413,33
2	Telma da Silva Lopes	234.515.135-87	Coordenadora de Articulação	CLT	44h	25/11/2024		R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 40,00		10.060,00
3	Renata Lima de Jesus	074.498.735-08	Agente Sico Produtivo	CLT	44h	02/02/2025		R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 266,67	R\$ 1.333,33	R\$ 666,67	R\$ 2.750,00	R\$ 33,33		8.383,33
4	Gabriela Gomes da Silva	069.161.725-25	Agente Sico Produtivo	CLT	44h	25/11/2024		R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 266,67	R\$ 1.333,33	R\$ 666,67	R\$ 2.750,00	R\$ 33,33		8.383,33
5	Joseane da Hora	002.200.425-43	Agente Sico Produtivo	CLT	44h	25/11/2024		R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 266,67	R\$ 1.333,33	R\$ 666,67	R\$ 2.750,00	R\$ 33,33		8.383,33
6	Fabiana Simão Santos	054.950.545-80	Agente de Vendas	CLT	44h	25/11/2024		R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 266,67	R\$ 1.333,33	R\$ 666,67	R\$ 2.750,00	R\$ 33,33		8.383,33
7	Vivian Silva Santos	025.379.515-06	Agente Sico Produtivo	CLT	44h	25/11/2024		R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 266,67	R\$ 1.333,33	R\$ 666,67	R\$ 2.750,00	R\$ 33,33		8.383,33
8	Jadeline de Jesus Silva	046.815.855-30	Coordenadora Administrativa	CLT	44h	02/01/2025		R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 40,00		10.060,00

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

O anexo foi extraído do relatório trimestral conforme páginas 200 e 201.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.338.286/0001-85
Certidão nº: 37659515/2026
Expedição: 08/04/2026, às 14:07:25
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.338.286/0001-85, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.338.286/0001-85
Razão Social: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS 188 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120142063291120

Informação obtida em 09/04/2026 10:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 052/2025 - SETRE

A Organização Social **Associação Central de Cidadania**, responsável pela gestão do CESOL no território do **Recôncavo**, conforme Contrato de Gestão nº **052/2024**, **DECLARA**, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco **SICOOB**, Agência **3017-1**, Conta Corrente **49.155-1**, referente à 6ª parcela do Contrato de Gestão nº **052/2024**. O referido repasse não foi efetuado na data de 08/01/2025 a 07/04/2026 conforme demonstrado nos extratos bancários anexos. O valor referente à 6ª parcela do Contrato de Gestão nº **052/2024**, foi efetuado para a conta bancária Banco **SICOOB**, Agência 3017-1, Conta Corrente 49.155-1, no dia 13 de abril de 2026, no valor de R\$ 14.004,72, Quatorze mil e quatro reais e setenta e dois centavos.

Cruz das Almas-Ba, 03 de julho de 2026.

Wilza O. de Almeida

Wilza Oliveira de Almeida

Presidente da Organização Social

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

A Contratada não vislumbra desconto para o trimestre.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados Reconhecivo										
Nº	Indicador		Fórmula de Cálculo	DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador		Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
1 - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	00%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	100%	00%
CF2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	100%	00%
CF2.3	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com melhorias no produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	6	6	100%	00%
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	1	3	100%	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 36.690,07	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	6	IG	IG
	CF3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	6	IG
CF 3.1		3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	100%	00%
CF 3.2		3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.3		3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 3.4		3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	100%	00%
CF 3.5		3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	100%	00%
CF 4		CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	96	96	100%

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	00%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Casal no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	100%	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	100%	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	100%	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	100%	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG
6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 052/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados Recôncavo										
Nº	Cód. Indicador	Indicador	DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	Nº Desconto a Ser Aplicado	
		Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG.2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos de os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG.3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <= 0% de desconto 8 pontos <= 1% de desconto 0 ponto <= 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DESCONTOS										00%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e

da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA - ACC.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 10/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 10/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 10/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 10/07/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143416057** e o código CRC **89950BC3**.